

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

DECLARA INEXIGÍVEL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TARIFAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que o BANCO DO BRASIL é um banco público utilizado pelo Município/ Secretaria Municipal de Saúde de Britânia-Go e possui capacidade de fornecimento e concessão de tarifas bancarias essenciais para a manutenção das contas bancárias, portanto não há viabilidade de realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços;

Considerando o que dispõe o art. 74, inc. I, da Lei Federal n. 14.133/21, o qual autoriza contratação direta, com declaração de inexigibilidade de licitação, quando for inviável a competição para a contratação de prestação de serviços dessa natureza;

RESOLVE:

I - DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório e **RATIFICAR** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**, em favor da empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para a contratação de prestação de serviços e despesas com Tarifas Bancárias das contas do Banco do Brasil, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Britânia-Go, pelo valor global de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a serem pagos na tesouraria ou mediante autorização para crédito em conta, para a vigência até 31/12/2025, sob fundamento no **“caput” do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021;**

II – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei.

III – Determinar a emissão da nota de empenho.

IV – Encaminhar ao Agente de Contratação, para as providências requeridas.

V - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Britânia/GO, 31 de janeiro de 2025.


MARIA DO DISTERRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal